



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 199, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidora contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 115/2022 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.714 de 30 de Junho de 2.023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022 e Convocação nº 006/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022, da Sra **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS BUENO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48*****9SSP/SP, C.P.F. nº 424*****86, para continuar exercendo o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 11/07/2023 à 15/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal